

EDITAL Nº 005/VR-CCO/2025

Dispõe sobre processo de seleção externa de empregado(s) Técnico Administrativo(s), para atuar(em) na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Chapecó.

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – Unoesc, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei n. 12.881/13 e Portaria N. 634, de 30 de outubro de 2014, inscrita no CNPJ sob o n. 84.592.369/0010-11, localizada na Avenida Nereu Ramos, n. 3777 D, Bairro Seminário, CEP 89.813-00, Chapecó/SC, por seu representante legal abaixo assinado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de empregado(s), Técnico-Administrativo(s), a ser(em) regido(s) pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na(s) vaga(s) abaixo indicada(s), nos termos e condições presentes neste Edital e no Regulamento do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação dos Empregados da Funoesc.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 O(A) candidato(a) interessado(a) deverá atentar-se aos seguintes requisitos de inscrição, sendo que o descumprimento acarretará em indeferimento:

Período de inscrições	De 14/08/2025 até 26/08/2025.
Forma de inscrição	a) Preenchimento completo da ficha de inscrição ; b) <i>Curriculum vitae</i> e comprovação do título que o(a) enquadra na Categoria/Início de Carreira; c) Se for o caso, envio de atestado médico emitido há no máximo 30 (trinta) dias antes da data limite da inscrição, que comprove a condição de pessoa com deficiência por meio de laudo emitido por especialista na área com competências para atestar a condição, na forma da legislação em vigor; d) Se for o caso, requerimento de tratamento

	diferenciado para a realização das etapas do processo de seleção, ante a comprovação da condição de pessoa com deficiência.
Forma de inscrição	On-line
Endereço eletrônico para envio da inscrição on-line	recrutamentorh.cco@unoesc.edu.br até às 17h do dia 26/08/2025.
Condições para validade da inscrição, se brasileiro	<ul style="list-style-type: none"> a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) estar em dia com as obrigações eleitorais, para os(as) candidatos(as) de ambos os sexos, e quites com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; c) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, para ambos os sexos; d) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).
Condições para validade da inscrição, se estrangeiro	<ul style="list-style-type: none"> a) estar em situação regular no país; b) ser portador de visto permanente; c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).
Taxa de inscrição, se for o caso.	(x) Não há taxa de inscrição

1.2 A publicação da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 27/08/2025, no site: www.unoesc.edu.br.

2 DADOS DA(S) VAGA(S):

2.1 Pedagogo I

Número de vagas	01 (uma).
Carga horária	20 horas semanais.
Turno	16h às 20h
Local de trabalho	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI
Atividades	a) Coordenar e supervisionar ações de inclusão de estudantes da graduação da Unoesc Chapecó e do Colégio Unoesc Chapecó. b) Organizar e planejar as atividades dos apoios de sala, orientando e acompanhando os estudantes envolvidos. c) Implementar, avaliar e conduzir projetos pedagógicos/instrucionais nas modalidades presencial e/ou a distância, aplicando metodologias e técnicas para facilitar o processo de ensino e aprendizagem; d) Auxiliar e orientar professores e alunos quanto a formas de ensino e aprendizagem; e) Realizar atendimentos, orientações e encaminhamentos aos estudantes; f) Atender familiares e estudantes, prestando informações e esclarecendo dúvidas relacionadas ao Ensino; g) Conduzir reuniões de setor para alinhamento e definição de encaminhamentos a cada semestre; h) Emitir relatórios e/ou documentos sobre a área ou atividades; i) Observar e cumprir normas técnicas, administrativas e de segurança; j) Executar outras atribuições compatíveis com a função, conforme necessidade.
Salário	R\$ 2.263,38 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

Requisitos básicos/competências	<ul style="list-style-type: none"> a) Formação completa em Educação Especial, Pedagogia ou áreas afins da Educação; b) Habilidade para trabalhar em equipe e exercer liderança; c) Fluência verbal e escrita; d) Capacidade de mediação e resolução de conflitos.
Experiência obrigatória	<ul style="list-style-type: none"> a) Atuação comprovada em programas e atividades relacionadas à inclusão e acessibilidade. b) Vivência no atendimento a pessoas com deficiência. c) Experiência no desenvolvimento de ações voltadas às pessoas com deficiência.
Conhecimentos desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> a) Legislação vigente sobre inclusão e direitos das pessoas com deficiência. b) Processos de adaptação curricular.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência	<p>() sim, quantidade: _____()</p> <p>(X) não</p>
Prova Escrita	Não aplica
Documentos específicos exigidos para a vaga	<p>Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;</p> <p>Histórico Escolar da Graduação;</p> <p>Cópia da Carteira de Trabalho ou Declaração do Empregador, que comprove experiência.</p>

2.2 Assistente Administrativo I

Número de vagas	01 (uma).
Carga horária	40 horas semanais.
Turno	Vespertino e noturno
Local de trabalho	Áreas das Ciências Sociais Aplicadas
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> a) Atender alunos, professores e visitantes, fornecendo informações e orientações sobre processos acadêmicos; b) Organizar e manter atualizados os arquivos físicos e digitais do curso; c) Auxiliar na elaboração, formatação e encaminhamento de documentos, ofícios, atas e projetos/relatórios; d) Controlar prazos de entrega de documentos e apoiar no cumprimento do calendário acadêmico; e) Gerenciar a agenda de reuniões, aulas especiais e eventos acadêmicos; f) Apoiar na organização de eventos do curso (palestras, seminários, semanas acadêmicas); g) Receber e encaminhar demandas internas para os setores responsáveis; h) Operar sistemas acadêmicos para inserção, atualização e

	<p>consulta de dados de alunos e professores;</p> <p>i) Apoiar a divulgação de comunicados e informações institucionais por e-mail, murais ou plataformas digitais;</p> <p>j) Controlar e solicitar materiais de expediente necessários para o funcionamento do setor.</p>
Salário	R\$ 2.730,71 (dois mil setecentos e trinta reais e setenta e um centavo).
Requisitos básicos/competências	<p>a) Ensino superior (completo ou em andamento no período matutino);</p> <p>b) Boa comunicação oral e escrita;</p> <p>c) Organização e atenção a detalhes;</p> <p>d) Capacidade de priorizar demandas e gerenciar prazos;</p> <p>e) Proatividade e postura profissional;</p> <p>f) Discrição e sigilo na manipulação de informações acadêmicas e administrativas;</p> <p>g) Facilidade para lidar com estudantes, professores e equipe administrativa;</p> <p>h) Domínio básico de pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e uso de e-mail corporativo.</p>
Experiência obrigatória	<p>a) Experiência mínima de um ano em funções administrativas ou de secretariado;</p> <p>b) Vivência em atendimento ao público (presencial, telefônico e por e-mail/ whatsapp);</p> <p>c) Experiência com elaboração e organização de documentos, planilhas e projetos/relatórios;</p> <p>d) Experiência no agendamento e organização de reuniões, eventos e prazos acadêmicos;</p>
Conhecimentos desejáveis	<p>a) Experiência prévia no ambiente educacional (faculdade, universidade ou escolas técnicas);</p> <p>b) Conhecimento de sistemas acadêmicos (ex.: Educare ou equivalentes);</p> <p>c) Noções de gestão de arquivos digitais e físicos;</p> <p>d) Noções de elaboração de atas e comunicados oficiais;</p> <p>e) Noções de atendimento e suporte a processos administrativos internos da instituição.</p>
Reserva de vaga – pessoa com deficiência	<p>() sim, quantidade: _____()</p> <p>(X) não</p>
Prova Escrita	Não aplica
Documentos específicos exigidos para a vaga	<p>a) Cópia do certificado do ensino técnico e/ou superior;</p> <p>b) Ficha de Inscrição;</p> <p>c) Curriculum Vitae.</p>

2.3 Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência – PcD, no mínimo legal de 5% do total

das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.4 A classificação de pessoas com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os(as) demais candidatos(as) e será publicada em lista separada.

2.5 A(s) vaga(s) reservada(s) não preenchida(s) por pessoas com deficiência será(ão) ocupada(s) pelos demais candidatos(as), com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

2.6 Ocorrendo empate entre pessoas com deficiência para ocupar qualquer uma das vagas reservadas, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção para os cargos '2.1' e '2.2' ocorrerá em duas fases sucessivas, todas de caráter eliminatório.

Primeira fase	a) será realizada internamente pela Comissão de Seleção, no dia 28/08/2025; b) será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) que preencherem as exigências dos itens “2.1”, “2.2”, “2.3”, “2.4”, “2.5”, “2.6” do Edital; c) publicação do resultado: até o dia 29/08/2025, no site www.unoesc.edu.br .
Segunda fase	(X) Entrevista

Entrevista	a) será realizada entrevista para os itens “2.1” e “2.2”, do Edital pela Comissão de Seleção no dia 01/09/2025 em horário comercial, conforme agendamento a ser informado por e-mail.										
	b) serão analisados os seguintes critérios para fins de pontuação:										
	<table border="1"> <tr> <td>Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)</td> <td>0 a 3 pontos</td> </tr> <tr> <td>Experiência profissional</td> <td>0 a 3 pontos</td> </tr> <tr> <td>Conhecimento e formação profissional</td> <td>0 a 2 pontos</td> </tr> <tr> <td>Planejamento de carreira</td> <td>0 a 1 ponto</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade para o cargo</td> <td>0 a 1 ponto</td> </tr> </table>	Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)	0 a 3 pontos	Experiência profissional	0 a 3 pontos	Conhecimento e formação profissional	0 a 2 pontos	Planejamento de carreira	0 a 1 ponto	Disponibilidade para o cargo	0 a 1 ponto
	Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade)	0 a 3 pontos									
	Experiência profissional	0 a 3 pontos									
	Conhecimento e formação profissional	0 a 2 pontos									
Planejamento de carreira	0 a 1 ponto										
Disponibilidade para o cargo	0 a 1 ponto										
c) a nota final da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, de acordo com item “b” acima, sendo aprovado(a) aquele(a) que obtiver a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas;											
d) a nota final da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, de acordo com item “b” acima, sendo aprovado(a) aquele(a) que obtiver a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas;											
e) publicação do resultado: até o dia 02/09/2025, no site www.unoesc.edu.br .											

3.2 A Comissão de Seleção, que atuará especificamente em cada certame, será nomeada pelo Presidente da Funoesc ou dirigente máximo do(a) mantido(a) e composta pelo Responsável do Setor e por empregado indicado pelo Recursos Humanos.

4 DO PRAZO PARA RECURSO

4.1 Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data da divulgação dos resultados.

4.2 O recurso deve ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento.

4.3 Da decisão do órgão especificado no Edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

5 DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

5.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc, sendo que fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Instituição.

5.2 A convocação do(a) candidato(a) habilitado(a) para investidura na vaga obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação e será realizada por meio de correspondência física ou eletrônica.

5.3 O(A) candidato(a), assim que convocado(a) para admissão, terá até 03 (três) dias corridos para encaminhar o aceite ou a desistência para o e-mail recrutamentorh.cco@unoesc.edu.br, sendo que o silêncio ou a desistência permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

5.4 A partir do aceite da convocação, o(a) candidato(a) terá até 05 (cinco) dias corridos para apresentar a documentação necessária para a vaga e contratação, de acordo com as orientações encaminhadas eletronicamente, podendo este prazo ser estendido, justificadamente, se for de interesse institucional, pelo mesmo período.

5.5 O(A) candidato(a) que não cumprir com o item “5.4” acima, mesmo que dentro do prazo estipulado, perderá a vaga, o que permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

5.6 A Instituição poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a), sendo que a inverdade implicará no cancelamento da inscrição e/ou aprovação no Processo Seletivo, além das medidas judiciais cabíveis.

6 DO PRAZO DE VALIDADE

6.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do resultado e homologação final.

6.2 Após o término do período de validade, o Processo Seletivo perderá seu efeito.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ao efetuar a sua inscrição o(a) candidato(a) declara estar ciente com os termos que constam neste Edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação, no endereço eletrônico da Instituição, dos seus dados pessoais como nome, vaga de inscrição e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de avaliação e seleção.

7.2 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n. 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site: www.unoesc.edu.br.

7.3 A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail: lgpd@unoesc.edu.br.

7.4 A inscrição no Processo Seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

7.5 Este Processo de Seleção poderá ser aditivado ou revogado a qualquer momento, sem qualquer indenização ao(à) candidato(a), mediante conveniência administrativa.

7.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações e de todos os comunicados enviados via e-mail referentes a este Processo Seletivo.

7.7 A classificação no Processo de Seleção não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade de ingresso imediato na Funoesc/Unoesc, sendo que fica a contratação condicionada à observância dos requisitos deste Edital, à observância das disposições legais pertinentes.

7.8 O regime de trabalho é o da CLT e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

7.9 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda, e máxima instância, pelo Presidente da Funoesc e/ou pelo Dirigente máximo do(a) mantido(a).

Chapecó/SC, 14 de agosto de 2025.

Carlos Eduardo Carvalho
Vice-reitor de Campus
Unoesc Chapecó

**FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N°005/VR-CCO/2025**

Dados da Vaga

Candidato(a) à vaga de:	Item do Edital:
--------------------------------	------------------------

Dados Pessoais

Nome completo: _____	Maior de 18 anos: () Sim () Não
E-mail: _____	
Telefone: () _____ WhatsApp: () _____	Nome e Telefone(s) de Recado: () _____
Possui deficiência: () Sim () Não	Deficiência: () Física () Visual () Auditiva Outras: Qual? _____
Requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição: () Sim () Não	Requerimento de tratamento diferenciado: () Sim () Não

Obs.: Anexar os documentos necessários para efetivação da inscrição de acordo com o Edital. Desde já autorizo o(a) FUNOESC/Chapecó e declaro estar ciente com o termos que constam no Edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação no sitio eletrônico da Instituição dos seus dados pessoais como nome, vaga de inscrição e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de avaliação e seleção. Estou ciente, também, de que a qualquer momento, poderei revogar este consentimento e optar pela eliminação dos dados, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/18.

DATA: ____/____/____

Assinatura do Candidato (a)

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO	EDITAL N° _____
Candidato(a) à vaga de:	Item do Edital:
DATA: ____/____/____	Recebido por: _____



Universidade do Oeste de Santa Catarina⁽⁸²⁾

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))